

(ORGANIZADOR)

AMÉRICO JUNIOR NUNES DA SILVA

# A EDUCAÇÃO EM VERSO E REVERSO:

DOS APORTES NORMATIVOS  
AOS ASPECTOS OPERACIONAIS

5

(ORGANIZADOR)

**AMÉRICO JUNIOR NUNES DA SILVA**



# **A EDUCAÇÃO EM VERSO E REVERSO:**

**DOS APORTES NORMATIVOS  
AOS ASPECTOS OPERACIONAIS**

**5**



**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

iStock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angéli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobom – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos



Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembí Morumbi  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Sullivan Pereira Dantas – Prefeitura Municipal de Fortaleza  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Universidade Estadual do Ceará  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

# A educação em verso e reverso: dos aportes normativos aos aspectos operacionais 5

**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Maria Alice Pinheiro  
**Correção:** Maiara Ferreira  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Américo Junior Nunes da Silva

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 A educação em verso e reverso: dos aportes normativos aos aspectos operacionais 5 / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-233-0

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.330210907>

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

Fomos surpreendidos em 2020 pela pandemia do novo coronavírus. Nesse entremeio de suspensão de atividades e de distanciamento social, fomos levados a (re) pensar as nossas relações e a forma de ver o mundo. E é nesse lugar histórico de busca de respostas para as inúmeras problemáticas postas nesse período que estão os autores e autoras que compõe esse livro.

As discussões empreendidas neste livro, intitulado “***A Educação em Verso e Reverso: Dos Aportes Normativos aos Aspectos Operacionais***”, por terem a Educação como foco, como o próprio título sugere, torna-se um espaço oportuno de discussões e (re) pensar da Educação, considerando os diversos elementos e fatores que a inter cruzam. Na direção do apontado anteriormente, é que professoras e professores pesquisadores, de diferentes instituições e países, voltam e ampliam o olhar em busca de soluções para os inúmeros problemas postos pela contemporaneidade. É um desafio, portanto, aceito por muitas e muitos que fazem parte dessa obra.

Os autores e autoras que constroem essa obra são estudantes, professoras e professores pesquisadores, especialistas, mestres, mestradas, doutores ou doutoras que, muitos, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos autores/autoras e discussões por eles e elas empreendidas, mobilizam-se também os leitores/leitoras e os incentiva a reinventarem os seus fazeres pedagógicos e, conseqüentemente, a educação brasileira. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e todas uma instigante e provocativa leitura!

Américo Junior Nunes da Silva



## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

**A ESCOLA NA PRISÃO OU A PRISÃO NA ESCOLA: CONCEITOS EDUCACIONAIS NOS CONTEXTOS PRISIONAIS**

Vanessa Elisabete Raue Rodrigues

Rita de Cássia da Silva Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3302109071>

### **CAPÍTULO 2..... 10**

**A LUDICIDADE NA PRODUÇÃO DE JOGOS COMO INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NA ESCOLA MANOEL GOMES**

Lucimar Brito da Silva Mayer Lira

Gabriel de Miranda Soares Silva

Verônica Ramos de Assis Rocha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3302109072>

### **CAPÍTULO 3..... 18**

**A OBSERVAÇÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO: UMA ABORDAGEM SOBRE A IMPORTÂNCIA**

Alcindo Ferreira Mendes Neto

Marla Camille Carvalho de Oliveira

Francisco Diogo Lopes Filho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3302109073>

### **CAPÍTULO 4..... 26**

**LETRAMENTO EM MARKETING EM AVALIAÇÕES DO 3º. CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Jônio Machado Bethônico


Daniella Milagres Henriques Amaral

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3302109074>

### **CAPÍTULO 5..... 46**

**O ENSINO-APRENDIZAGEM DO LÉXICO POR UMA PERSPECTIVA CULTURAL**

Lúcia Helena Ferreira Lopes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3302109075>








### **CAPÍTULO 6..... 57**

**RESIDÊNCIA EDUCACIONAL: NOVA DIRETRIZ PARA OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS NOS CURSOS DE LICENCIATURA**






Maria Lucia Morrone

Marina Ranieri Cesana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3302109076>

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>69</b>
O TRABALHO COM O TERRITÓRIO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Valter de Almeida Costa  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.3302109077">https://doi.org/10.22533/at.ed.3302109077</a>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>82</b>
RELATO DE EXPERIÊNCIA DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: MINICURSO SEGURANÇA, ÉTICA E CIDADANIA NA INTERNET Taita Lima do Nascimento Claudia Ferreira de Almeida  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.3302109078">https://doi.org/10.22533/at.ed.3302109078</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>90</b>
A EDUCAÇÃO DOS JOVENS ENTRE A LIBERDADE E A AUTORIDADE: REFLEXÕES PEDAGÓGICAS SOBRE OS ADELFO DE TERÊNCIO Marcello Peres Zanfra  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.3302109079">https://doi.org/10.22533/at.ed.3302109079</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>104</b>
IMPORTÂNCIA DO PIBID NA FORMAÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE (SP) Márcio Pereira Iohana Barbosa Pereira Frank Viana Carvalho  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090710">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090710</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>116</b>
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E INOVAÇÃO METODOLÓGICA: OFERTA PARA DISCIPLINAS PRESENCIAIS Luciana de Lima Robson Carlos Loureiro  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090711">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090711</a>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>128</b>
O USO DA HISTÓRIA EM QUADRINHOS COMO DIDÁTICA DE ENSINO E APRENDIZAGEM Sérgio Alberto Pereira  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090712">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090712</a>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>143</b>
SATISFAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE: PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ALTAMIRA-PA Jakson José Gomes de Oliveira Ana Lúcia Almeida de Oliveira José Luis Speroni  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090713">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090713</a>	

<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>152</b>
DESAFIOS DO ENSINO SUPERIOR EM PLENA PANDEMIA: CONCILIAÇÃO É UMA POSSÍVEL SAÍDA	
Gualter Cres Fernandes	
Matheus Cres Fernandes	
doi <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090714">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090714</a>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>163</b>
A MONITORIA NA FORMAÇÃO DOCENTE DOS ESTUDANTES DE LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL	
Amanda dos Santos Almeida	
Simone Braz Ferreira Gontijo	
doi <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090715">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090715</a>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>173</b>
A QUALIDADE COMO EVOCAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO COMO IMAGEM DOS ATORES	
Tuca Manuel	
doi <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090716">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090716</a>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>185</b>
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E CARREIRA DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA	
Maria da Conceição Barbosa Rodrigues Mendes	
doi <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090717">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090717</a>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>197</b>
DESNATURALIZAÇÃO, ESTRANHAMENTO E A SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: POSSIBILIDADES ATRAVÉS DA POÉTICA/TEATRO DO OPRIMIDO DE AUGUSTO BOAL	
Wiliam Marques Dias	
doi <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090718">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090718</a>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>210</b>
UM OLHAR ETNOMATEMÁTICO SOBRE AS DIMENSÕES SOCIOCULTURAIS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DO MARANHÃO	
Sérgio Roberto Ferreira Nunes	
Márcia Cristina Gomes	
doi <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090719">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090719</a>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>225</b>
“MAS, POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?": ESTUDOS E PESQUISAS DESENVOLVIDAS PELO GEPTE/UFMT	
Anatália Daiane de Oliveira Ramos	
Eva Emília Freire do Nascimento Azevedo	
Edson Caetano	
doi <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090720">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090720</a>	

<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>236</b>
NOVAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA (RE)PENSAR A EDUCAÇÃO: A EDUCAÇÃO 4.0	
Cláudia Rodrigues	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090721">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090721</a>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>251</b>
A COR NAS SUPERFÍCIES ARQUITETÔNICAS PATRIMONIAIS: AS PINTURAS MURAIS DA ANTIGA PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO SE/BR	
Eder Donizeti da Silva	
Adriana Dantas Nogueira	
Rogério Machado	
Tainá Gomes dos Santos	
Gabriella de Melo Rabelo	
Maisa da Silva Rocha	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090722">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090722</a>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>270</b>
NEOLIBERALISMO: O NEOSSUJEITO E SUAS IMPLICAÇÕES NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Chayene Straykyver Pastori de Lima	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090723">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090723</a>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>278</b>
IMPORTÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: ANÁLISE E DESAFIOS (1980-2015)	
Ivan da Costa Ilhéu Fontan	
Renata Guimarães de Oliveira Fontan	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090724">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090724</a>	
<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>291</b>
A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS NA EXPANSÃO DO ENSINO PRIVADO EM ALAGOAS	
Gabriel Soares de Azevedo Filho	
Jacy de Araújo Azevedo	
Ana Carolina de Araújo Azevedo	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090725">https://doi.org/10.22533/at.ed.33021090725</a>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>302</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>303</b>

## RESIDÊNCIA EDUCACIONAL: NOVA DIRETRIZ PARA OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS NOS CURSOS DE LICENCIATURA

*Data de aceite: 21/06/2021*

**Maria Lucia Morrone**

Universidade Ibirapuera  
São Paulo/SP  
lattes.cnpq.br/2137110716585177

**Marina Ranieri Cesana**

COGEAE-PUC  
São Paulo/SP  
lattes.cnpq.br/0009926732779179

**RESUMO:** O artigo aborda o Estágio Supervisionado, na educação básica, como Residência Educacional, viabilizando a articulação entre teoria e prática na formação docente, em cursos de licenciatura, e o processo de ação- reflexão-ação sobre a práxis docente.

**PALAVRAS - CHAVE:** Residência Educacional, Estágio Supervisionado, Formação Docente, Cursos de Licenciatura.

### EDUCATIONAL RESIDENCE: NEW GUIDELINES FOR SUPERVISED INTERNSHIPS IN LICENSING COURSES

**ABSTRACT:** The article deals with the Supervised Internship in basic education as Educational Residence enabling the articulation between theory and practice in teacher training in undergraduate courses and the action-reflection-action process on teacher praxis.

**KEYWORDS:** Educational Residence, Supervised Internship, Teacher Training, Licensing Course.

O artigo aborda o Estágio Supervisionado viabilizado em Programa de Residência Educacional (PRE), como possibilidade de articulação entre teoria e prática na formação docente, como nova diretriz para os estágios supervisionados nos cursos de licenciatura. As escolas, em especial, as da rede pública de ensino no Brasil, caracterizam-se pela diversidade sociocultural e, em lócus privilegiado de saberes profissionais, que se desenvolvem em processos de ação-reflexão-ação (SCHÖN,2000). A aprendizagem na prática no ambiente escolar quando integrada e articulada aos estudos desenvolvidos nos cursos de licenciatura, possibilita uma reflexão sobre a práxis docente, e assim, problemáticas existentes no interior das escolas de educação básica podem ser analisadas sob premissas racionais e científicas, com a finalidade de solucioná-las no contexto de suas realidades educacionais.

O artigo tem por objetivo demonstrar a necessidade de se estabelecer e ampliar um elo de reflexão sobre a formação da profissão docente à educação básica por meio de uma nova diretriz para os estágios supervisionados, considerada como PRE nos cursos de licenciatura.

A metodologia utilizada fundamenta-se na revisão de estudos teóricos de pesquisadores e na legislação pertinente ao tema. A relevância



pode ser constatada na edição de diferentes projetos e dispositivos legais que tem abordado a temática nos últimos anos, dentre os quais, destaca-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 a 2024, Projetos de Lei, apresentados desde 2007, pela Comissão de Educação do Senado sobre o Programa de Residência Educacional (PRE), o PRE instituído pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEESP), pelos Decretos n 57.978/2012 e 59.150/2013 e Portaria do Ministério da Educação (MEC) n° 259, de 17 Dezembro de 2019 que dispõe sobre o regulamento do Programa de Residência Pedagógica.

O senador Marco Maciel, no ano de 2007, propôs um Projeto de Lei (PLS) 227, apresentando uma concepção de modalidade de Estágio Supervisionado ao qual denominou de Residência Educacional, incluindo para isto uma proposta de alteração ao artigo 65 da LDBEN/96, no qual acrescentava parágrafo único, com a seguinte redação

“Aos professores habilitados para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental será oferecida a residência educacional, etapa ulterior de formação inicial, com o mínimo de oitocentos horas de duração, e bolsa de estudo, na forma da lei”.

A inclusão desse parágrafo único teve por objetivo a melhoria na formação dos docentes de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na medida em que complementava a mesma, após a formação em cursos de Pedagogia ou outros de licenciatura. No entanto, segundo o que consta em documento da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), esse projeto só foi analisado em audiência pública no dia 15/04/2009, composta pela Comissão de Educação do Senado, representantes do Conselho Nacional da Educação (CNE), da CNTE e do MEC, não prosseguindo na pauta do Congresso Nacional.

Apesar de elogiar a iniciativa os representantes acima citados, ponderaram, na ocasião, que a implementação do PLS 227/07, dependeria de uma fonte de financiamento para custear bolsas de estudo aos professores residentes e da negociação de uma política nacional de formação entre os entes federados – União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Segundo depoimento da secretária de finanças da CNTE, Juçara Dutra Vieira, nessa audiência pública realizada em 2009, a concretização da Residência Educacional deveria ser vinculada a uma política nacional de formação de professores, como também a um plano de valorização profissional, levando-se em conta a garantia do piso salarial nacional para os docentes da educação básica, assim como, considerou fundamental a definição de políticas públicas que estimulassem a juventude a ingressar no magistério.

O representante da Comissão Bicameral de Formação dos Professores do CNE (composta pela Câmara da Educação Básica e do Ensino Superior), Professor Doutor Antônio Carlos Caruso Ronca (2009) avaliou que a Residência Educacional poderia contribuir à melhoria da qualidade do ensino ao capacitar profissionais que começam a

lecionar sem qualquer experiência, classificando o estágio curricular como “*um jogo de faz de conta*”, observando que, na residência as chances de formação ser bem sucedida poderiam ser mais efetivas, a partir da vinculação do professor a uma única escola.

A representante da Secretaria de Educação Básica do MEC, Professora Helena Costa Lopes de Freitas, na audiência pública, realizada em 2009, afirmou que a Residência Educacional não pode relegar a segundo plano a formação inicial dos professores, alegando ser necessário articular a iniciativa com o Estágio Probatório dos professores da rede pública e destacou a importância de manter o residente em tempo integral na escola, com uma infraestrutura que viabilize e efetive a formação docente. O Senador Marco Maciel admitiu ter-se inspirado na Residência Médica, considerando que a mesma representou um avanço na formação dos médicos. De acordo com o seu PLS 227/07 a Residência Educacional deveria ter carga horária mínima de 800 horas e, dois anos após ter sido implementada, passaria a exigir certificado de aprovação dos professores nos cursos de licenciatura

O senador Inácio Arruda, nessa mesma audiência argumentou que a Residência Educacional remunerada seria uma tentativa de aperfeiçoar a educação pública no país. Conforme diagnosticou, o declínio do ensino público ocorreu com sua universalização, descuidando-se de manter a qualidade. Acrescentou que o resgate dessa “*dívida*” deveria passar por um sistema de financiamento voltado para a formação de professores, pagamento de salários dignos e oferta de uma boa infraestrutura para o ensino. Na ocasião, o presidente da Comissão de Educação, senador Flávio Arns, autor do requerimento para a realização dessa audiência pública, sugeriu que as considerações dos participantes sobre o PLS n. 227/07 fossem disponibilizadas para estimular o aperfeiçoamento do texto.

O Senador Blairo Maggi, em 2012, apresentou o Projeto de Lei (PLS) n. 284/12 que teve por objetivo resgatar, com algumas adaptações, as propostas, originalmente apresentadas no PLS n. 227/07, que não chegou a ser votado e foi arquivado. O termo “*Residência Educacional*” foi substituído por “*Residência Pedagógica*”. Além disso, não foi incluída a previsão de que a residência se transformasse em pré-requisito à certificação para a atuação docente, na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com a finalidade de assegurar os direitos aos docentes em exercício que não tivessem acesso à modalidade formativa, proposta pelo PLS n. 227/07.

O PLS n. 284/12, contudo, manteve o mínimo de 800 (oitocentas) horas de duração e a previsão de bolsa de estudo para os residentes e ainda, de acordo com o mesmo, haveria a possibilidade que o certificado de aprovação na *Residência Pedagógica* pudesse ser utilizado nos processos seletivos das redes de ensino, no contexto de concurso por provas e apresentação de títulos, assim como, os professores em exercício, poderiam se beneficiar da realização da residência, como estratégia de atualização profissional.

Pela Emenda n. 1, de 13 de maio de 2014, a Comissão de Educação do Senado propôs a alteração da redação do parágrafo único do art. 65 da LDBEN/96, na seguinte

conformidade:

*Parágrafo único.* Aos professores habilitados para a docência na educação básica será oferecida a residência pedagógica, etapa ulterior de formação inicial, com o mínimo de mil e seiscentas horas de duração, e bolsa de estudo, na forma da lei (NR).

Essa alteração provocou controvérsias entre especialistas da educação. A deficiência na articulação entre escolas e universidades, a pesada carga horária e a falta de clareza no projeto de lei foram apontadas como pontos desfavoráveis à implementação. O Secretário de assuntos educacionais da CNTE, Heleno Araújo considerou o projeto como uma medida paliativa, porque procurou equiparar a formação do professor à do médico, sem que, no entanto, se corrigisse a defasagem salarial. Heleno Araújo, na ocasião, teceu a seguinte consideração:

“(...) Essa política deve ser acompanhada da melhoria nas condições do trabalho. É preciso fazer uma reforma ampla, que envolva as entidades da categoria e as universidades, definindo metas a serem alcançadas(...)”.

Segundo o coordenador da comissão de estágios da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), professor Marcos Garcia Neira (2013), o problema da proposta consistia na dificuldade de articulação das universidades com a educação básica o que tem ocorrido apenas a nível burocrático. A instituição assina uma documentação validando as horas de estágio, sem o acompanhamento por parte de um professor da universidade. Considerou necessário fazer uma seleção criteriosa das escolas que deveriam acolher os residentes para garantir a qualidade do ensino/aprendizagem. Para Neira o estágio deveria ser concomitante aos estudos, e não após a formação. Desta forma, os alunos poderiam discutir a importância e as questões da prática cotidiana, no exercício da docência, durante as aulas do curso de formação inicial.

Devido a complexidade do processo de operacionalização das atividades de Estágio Supervisionado, a Lei Federal n. 11.788, de 2008, prevê ações de parcerias, mediante termos de cooperação técnica, convênios e outros acordos pertinentes para as quais se exige uma infraestrutura que garanta eficácia nos seus procedimentos. Pelo art. 8º dessa lei é facultado às instituições de ensino celebrar com entidades públicas e privadas convênio de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo.

No Estado de São Paulo o Programa de Residência Educacional (PRE) foi instituído pelos Decretos n. 57.978 de 2012 e 59.150 de 2013 com a finalidade de aprimorar a prática docente e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEESP), no artigo 5º do Decreto 59.150/13 prescrevia também a autorização para celebrar acordos com instituições públicas ou privadas, com experiência em ações que envolvessem processos de seleção, contratação e pagamento de estagiários, instituindo, portanto, a política de Parceria Pública Privada (PPP), na gestão educacional.

De acordo com o Decreto n. 59.150/13 esse processo de Estágio Supervisionado

obrigatório, nas unidades escolares da rede estadual de ensino, favoreceria o aprimoramento da formação dos futuros professores e o desenvolvimento de projetos educacionais, visando à melhoria da educação básica paulista. As Diretorias da SEESP atuavam com relação ao Estágio Supervisionado, como instâncias de articulação entre Educação Básica e Educação Superior, assessorando as escolas, por meio da equipe de Supervisão de Ensino, de forma a propiciar condições favoráveis ao pleno desenvolvimento da melhoria do ensino/aprendizagem. De acordo com a Resolução SE 36 de 2013, publicada pelo governo do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a implementação do PRE em escolas da rede pública estadual, ficou estabelecido no parágrafo único do artigo 2º que

Os cursos de nível superior, envolvidos no Programa Residência Educacional serão somente os de licenciatura em disciplinas que integrem as matrizes curriculares dos anos finais do Ensino Fundamental e as do Ensino Médio das escolas públicas estaduais.

Os Cursos de Pedagogia não foram contemplados nesse PRE. A Secretaria da Educação contou com os serviços da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAF) nos processos de seleção, contratação e pagamento dos estagiários, bem como, na operacionalização do Programa, na conformidade do que dispõe o Decreto n. 52.756/08. A FUNDAF também procedeu a alocação dos estagiários, segundo a disponibilidade e a necessidade das unidades escolares das diversas Diretorias de Ensino, definidas pela SEESP.

A Resolução SE 36 de 2013, em consonância com os Decretos n. 57.978/12 e 59.150/13 determinou que os discentes de cursos de licenciatura interessados em participar do *Programa Residência Educacional*, na condição de estagiário, deveriam concorrer às vagas em processo seletivo público, divulgado pela FUNDAF, por meio de edital, em seu respectivo site. A implantação do programa atendeu inicialmente as Diretorias de Ensino que apresentavam um número igual ou superior a dez unidades escolares consideradas prioritárias, ou seja, aquelas que apresentaram baixo índice de proficiência no ensino/aprendizagem.

O processo seletivo aos discentes de cursos superiores de licenciatura interessados no programa era composto por fase única, onde a demanda justificasse a sua realização, com a aplicação de uma prova objetiva composta por conhecimentos gerais, matemáticos e de língua portuguesa. O PRE atendeu as escolas prioritárias de 44 Diretorias de Ensino do Estado de São Paulo. As unidades escolares envolvidas no programa ofereciam uma vaga em estágio para cada área do currículo: Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática. As vagas foram destinadas aos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio. Escolas que possuíssem apenas Ensino Fundamental ou Ensino Médio contariam com quatro residentes e escolas que atendessem os dois segmentos, simultaneamente, poderiam contar com oito residentes.

O candidato deveria ter disponibilidade para cumprimento da carga horária de

estágio, ou seja, até 15 (quinze) horas semanais, sendo no máximo 6 (seis) horas diárias e estar cursando a partir do 3º semestre do curso de licenciatura. Na composição semanal de atividades em estágio, o residente deveria também obrigatoriamente participar de duas horas em reuniões de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) dos docentes da unidade. Nesse Programa havia a obrigatoriedade da Carta de Apresentação da Instituição do Ensino Superior, onde estava matriculado, do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e do Plano de Atividades, entre outros documentos. O TCE possuía validade por doze meses, podendo ser prorrogado até o limite de vinte e quatro meses, mediante avaliação de desempenho do residente e disponibilidade de vaga na unidade escolar e Diretoria de Ensino.

Aos estagiários deste Programa eram concedidas bolsas-estágio no valor de R\$ 420,00 e auxílio-transporte, no valor de R\$ 180,00, correspondentes ao cumprimento do limite máximo da carga horária. Se o residente optasse por uma jornada semanal inferior, receberia o valor da bolsa e o auxílio-transporte proporcionais aos dias e horas estagiados. As despesas necessárias estariam vinculadas à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da SEESP, podendo ser suplementadas, se necessário.

Em conformidade com o prescrito nesse PRE o estagiário seria desligado nas seguintes condições: descumprimento do documento de orientações básicas para o estágio supervisionado e das normas estabelecidas tais como: não atendimento ao plano de atividades; descumprimento da carga horária e jornada de atividades em estágio; praticar ato de indisciplina ou improbidade no desempenho de suas atividades; trancamento de matrícula, conclusão e abandono do curso de licenciatura. Apesar da iniciativa avançar com relação as atuais práticas de estágio supervisionado, esse programa foi suspenso em novembro de 2014. Há que se ressaltar também que nenhuma avaliação do programa, foi apresentada que justificasse tal medida.

A Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo (EFLCH/Unifesp-Campus Guarulhos) desenvolveu em 2009, no curso de Pedagogia, a Residência Pedagógica, um programa de estágio diferenciado, organizado para atender os estágios obrigatórios, dos graduandos do curso. O programa passou a contar com parceria da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, para receber os residentes nas escolas municipais para realizar as atividades pedagógicas. Não se obteve dados atuais sobre a continuidade do Programa.

Em Jundiaí (SP), um projeto semelhante entrou em vigor em 2014. A iniciativa partiu da prefeitura local ao firmar parcerias com três universidades particulares. O Programa de Estágio Remunerado passou a oferecer salários de R\$ 950,00 para 225 estagiários das áreas de pedagogia, letras, psicologia e educação física. Com uma carga horária de cinco horas por dia, os estagiários auxiliam os educadores da rede nas atividades do cotidiano escolar, como também no planejamento de conteúdo e vivenciam a rotina das unidades escolares. Além da participação em sala de aula, também aprendem conceitos relacionados à gestão.



Neste caso, também não se obteve dados atuais sobre a continuidade do Programa.

No Instituto Superior de Educação Ivoti (ISEI), localizado no município Ivoti, no Rio Grande do Sul (RS), o Projeto Residência Pedagógica criado em 2008, previu a migração de jovens matriculados na instituição para outras cidades do país. Eles passaram a fazer um estágio supervisionado com duração de uma semana em colégios da rede Sinodal de Educação e, durante esse período, passaram a ficar hospedados nas casas dos professores de cada unidade.

Segundo a coordenadora do projeto Doris Schaun Gerber (2015), os alunos “*tem contato desde as práticas escolares até a preparação de aulas ou correção de trabalhos. Temos uma preocupação (...) em aproximar o aluno da realidade educativa*”. Ao retornar à sede do Instituto, os docentes responsáveis viabilizam um seminário para que os estudantes possam apresentar as vivências obtidas. Neste caso, também não se obteve dados atuais sobre a continuidade do Programa.

O colégio Pedro II, no Rio de Janeiro iniciou o programa de Residência Docente em 2012, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), ligada ao MEC, oferecendo bolsas de estudo de R\$400,00 e R\$ 700,00 para docentes recém-formados e que iniciaram a atuação na rede pública do Estado. A escolha dos residentes realizada por meio de edital, deveriam passar um ano em uma das unidades da rede e trabalhar em todos os ciclos (da educação infantil ao 3º ano do ensino médio), acompanhando outros professores e ministrando aulas. O curso tornou-se reconhecido como uma especialização, com duração de 420 horas. Em 2015, 170 professores fizeram parte do programa. Além da experiência em sala de aula, os residentes do Pedro II deveriam passar por encontros periódicos e oficinas, para discutir a melhor forma de abordar temas mais difíceis, estratégias pedagógicas. Segundo a coordenadora do programa Christini Sertã “*Os professores recém-formados entram na sala de aula muito despreparados. O problema não é o conteúdo, mas a falta de prática da sala de aula*”.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, em 05/04/2016, aprovou o Projeto de Lei 6,2014 do Senador Ricardo Ferraço, alterando a LDBEN n. 9.3946/96, para dispor sobre a residência docente na educação básica, que passaria a ter a seguinte redação:

Art. 65-A. A formação docente para a educação básica incluirá, como etapa posterior à formação inicial, residência docente de 1.600 (mil e seiscentas) horas, em dois (dois) períodos com duração mínima de 800 (oitocentas) horas”.

Na implementação da Residência Pedagógica de que trata o supracitado artigo da LDBEN/96 deveriam ser observadas as seguintes disposições instituídas no seu Art. 3º

“Art. 3º &1º A residência será desenvolvida mediante parcerias entre os sistemas de ensino e as instituições de ensino superior formadora de docentes.

& 2º Os sistemas de ensino ofertarão, até o ano de 2024, a residência docente

para licenciados em número igual ou superior a 4% (quatro por cento) do respectivo quadro docentes em atividade, devendo garantir até 2017 vagas em número correspondente ao mínimo de meio ponto percentual.

& 3º A residência docente será ofertada a licenciados que tenham concluído curso de licenciatura há no mínimo 3 (três) anos.

& 4º A residência docente será coordenada por docentes das instituições formadoras e supervisionadas por docentes do estabelecimento de ensino em que seja desenvolvida.

& 5º Os residentes, coordenadores e supervisores receberão bolsas custeadas com recursos da União, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), nos termos do regulamento.

& 6º O residente deverá firmar termos de compromisso de natureza pedagógica com a respectiva instituição formadora e o estabelecimento de ensino no qual desenvolva a residência, que será objeto de acompanhamento e avaliação.

& 7º O residente, ao final de cada período da residência, terá de apresentar relatório das atividades desenvolvidas, memorial circunstanciado com avaliação crítica de sua participação e produção pedagógica.

& 8º Ao final dos 2 (dois) períodos de residência será emitido certificado de especialista em docência da educação básica, que será considerado equivalente a título de pós-graduação lato sensu para fins de enquadramento em planos de carreira do magistério público.

& 9º A Capes e os conselhos estaduais e municipais definirão normas complementares para a residência docente, inclusive quanto ao credenciamento de escolas de educação básica e ao processo de seleção de candidatos à residência”.

Esse Projeto de Lei n. 6,2014 encaminhado à Câmara dos Deputados, em 20/04/2016, não foi concretizado pelas políticas públicas educacionais em âmbito nacional. O PRP voltou a ser instituído pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) pela Portaria 38/2018, com a finalidade de apoiar instituições de ensino superior na implementação de projetos inovadores que estimulem a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

A Portaria do MEC publicada em 2019, dispõe sobre o Regulamento do Programa de Residência Pedagógica articulado com a Base Nacional Comum Curricular, no entanto, ainda não se consolidou como política pública educacional. Nesta perspectiva a Residência Educacional, possibilidade concreta de formação docente nas instituições, apresenta-se como diretriz fundamental para a real integração dos Cursos Superiores de Licenciatura com a Educação Básica, mediante projetos pedagógicos que contemplem propostas de ensino interdisciplinares, ampliando o espaço de construção de identidades e de aprendizagem profissional docente. Propõe-se uma formação docente por meio da interação entre teoria e prática, fundamentada no processo de ação-reflexão-ação, ou seja, um ensino por meio do aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser (DELORS, 2010), estimulando a interação professor-aluno em diferentes situações práticas da

realidade do contexto escolar.

O Estágio Supervisionado está vinculado à prática de ensino conforme o disposto no artigo 65 da LDBEN/96, ao afirmar que *“a formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas”*. Esta carga horária foi prevista também nas Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia pela Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006, *com a finalidade de estabelecer uma inserção dos alunos, desse curso, na realidade educacional devendo ser cumprida prioritariamente na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em unidades escolares devidamente credenciadas e reconhecidas pelos órgãos próprios de cada sistema de ensino.*

Essas Diretrizes instituem para os cursos de licenciatura em Pedagogia, carga horária de 3.200 horas de trabalho acadêmico divididas em: 2.800 horas de atividades formativas, entre as quais, aulas, seminários, pesquisas, visitas a centros educacionais e culturais; 300 horas de Estágio Supervisionado e 100 horas de atividades teórico-práticas por meio da participação em iniciação científica, atividade de extensão e monitoria. A carga horária total do curso permite que 20% da mesma, possa ser oferecida na modalidade a distância.

Cabe ressaltar que a supracitada Resolução não estipulou o mínimo de anos para duração do curso de Pedagogia, o que permitiu a criação de cursos com duração inferior a quatro anos, tempo considerado muito exíguo, para uma formação docente contemplar teoria e prática, direcionando essa formação ao exercício das seguintes funções, cada uma das quais mantendo a sua especificidade: à docência, gestão e pesquisa. Nesse sentido, as atividades planejadas para a prática do Estágio Supervisionado que tem por finalidade o desenvolvimento de funções profissionais relativas à docência e à gestão educacional, devem partir do pressuposto de que a observação da realidade necessita se fundamentar em premissas teóricas, porém, isso só será viável com a contextualização e historização do que foi observado. Segundo as pesquisadoras Selma Garrido e Maria Socorro Lima (2014).

(...) o estágio não se faz por si só. Envolve todas as disciplinas do curso de formação, constituindo um verdadeiro e articulado projeto político pedagógico de formação de professores cuja marca é a de alavancar o estágio como pesquisa. Poderá ocorrer, portanto, desde o início do curso, possibilitando que a relação entre os saberes teóricos e os saberes das práticas ocorra durante todo o percurso de formação, garantindo, inclusive, que os alunos aprimorem sua escolha de serem professores a partir do contato com as realidades de sua profissão(...).

A Resolução CNE/2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, avança em relação a Resolução CNE/CP n. 1/2006. Apesar de manter as 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, altera a duração dos cursos para no mínimo, 8 semestres ou 4 anos e o estágio supervisionado para 400 horas, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas,

se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição. Em relação ao estágio essa resolução dispõe no § 6, do Art. 13 que

“O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico”

Enquanto considerações finais propõe-se que cursos de licenciatura valorizem a vivência dos futuros docentes no contexto das escolas de educação básica, e propiciem o contato com tecnologias e metodologias inovadoras que contribuam para a melhoria do processo ensino/aprendizagem, articulando teoria e prática e direcionando a formação inicial ao exercício da docência, gestão e pesquisa. Os textos normativos e experiências relacionadas ao PRE acenam para uma diretriz ao Estágio Supervisionado, articulado ao Projeto Pedagógico Interdisciplinar dos cursos de licenciatura e com a Proposta Pedagógica das escolas de educação básica, propiciando a (re) construção do conhecimento do futuro profissional da educação, mediado pela realidade dinâmica das escolas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 9.394 de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, 8ª ed. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 11.788, de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.** Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-010/2008/lei/l11788.htm). Acesso 08/06/2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação & Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portaria nº 259 de 2019. **Dispõe sobre o regulamento do Programa de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).** Diário Oficial da União, 19/12/2019. Edição 245, Seção 1, p. 111. Disponível <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-259-de-17-dezembro-de-2019-234332362>. Acesso: 27/01/2021.

\_\_\_\_\_. Senado. **Projeto de Lei 6/2014.** Disponível <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/04/05/comissao-aprova-residencia:docente-de-1.600horas-para-educacao-basica>. Acesso:02/06/2016.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação 2014-2024.** Disponível [http://pne.mec.gov.br/imagens/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/imagens/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf). Acesso 03/04/2016.

\_\_\_\_\_. **Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2012.**

<http://www Legis.senado>. Disponível <http://Leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/149513.pdf>. Acesso 29/06/2014.

\_\_\_\_\_. **residencia-educacional-depende-de-financiamento-e-de-plano-nacional** Disponível <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2009/04/15/> Acesso 24/06/2015

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº. 1/2006. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia licenciatura.** Disponível [http://portal.mec.gov.br/cne/index.php?option=com\\_content&task=view&id=1088&Itemid=206](http://portal.mec.gov.br/cne/index.php?option=com_content&task=view&id=1088&Itemid=206). Acesso 15/07/2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº 5/ 2005, reexaminado pelo Parecer CNE/CP nº. 3/200\_6. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, licenciatura.** Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE nº 4/2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº 5/ 2005, reexaminado pelo Parecer CNE/CP nº 3/200\_6 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, licenciatura.** Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. **mec-vai-oferecer-80-mil-vagas-de-residencia-pedagogica-em-2018.** Disponível: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-10/> Acesso 14/02/2019.

BRZEINSKI, Iria (org.) et al. **LDB/1996 CONTEMPORÂNEA – CONTRADIÇÕES, TENSÕES, COMPROMISSOS.** São Paulo: Cortez Editora, 2014.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO. **Residência educacional depende de financiamento e de plano nacional.** Disponível: <http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/cnte-na-midia/1821-residencia-educacional-depende-de-financiamento-e-de-plano-nacional.html>. Acesso 27/05/2016.

**ESPECIALISTAS apontam falhas em projeto de residência.** In: *Portal Terra*. São Paulo, 2013. Disponível <http://noticias.terra.com.br/educacao/especialistas-apontam-falhas-em-projeto-de-residencia-pedagogica.b29e3ac4ca061410VCM20000099cceb0aRCRD.html>. Acesso 26/06/2014.

**EDUCAÇÃO. Residência Pedagógica. Em busca de novos modelos.** São Paulo: Editora Segmento, Ano 19, 2015.

GUEDES, Nilson Robson. **Estágio supervisionado em pedagogia.** Campinas, SP: Editora Alínea 2011.

GOMES, Marineide de Oliveira. **Estágios na formação de professores – possibilidades formativas entre ensino, pesquisa e extensão.** São Paulo: Edições Loyola, 2011.

MORAES, Denise Rosana da Silva et all. **O estágio no curso de pedagogia e na formação de professores e professoras: superação da dicotomia entre teoria e prática.** Disponível <http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/revcesumar/article/download/1171/1218>. Acesso: 15/07/2014

NEIRA, Marcos Garcia; EHRENGERG, Mônica Caldas. Análise da Proposta de Estágio na Licenciatura em Educação Física na Universidade de São Paulo. Guarulhos: Revista Olhares, v. 1, n.1, 2013, p. 325-348. Disponível <https://periodicos.unifesp.br/index.php/olhares/article/view/68/13>. Acesso: 03/04/2021.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência: diferentes concepções.** Disponível [www.cead.ufla.br/sisgap/cadSelecao/editais/conteudo\\_programatico/texto\\_complementar](http://www.cead.ufla.br/sisgap/cadSelecao/editais/conteudo_programatico/texto_complementar) Acesso 02/07/2014

SÃO PAULO. Decreto n° 57.978/2012. *Institui o Programa de Residência Educacional, no âmbito da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas.* Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I - 19/04/2012, p. 1.

\_\_\_\_\_. Documento para orientações básicas para o estágio supervisionado. **Residência Educacional.** Disponível <http://www.educacao.sp.gov.br>. Acesso 20/05/2014.

\_\_\_\_\_. Decreto 59.150/13. *Dispõe sobre o Programa Residência Educacional, instituído pelo Decreto n° 57.978 de 18 de abril de 2012.* Diário Oficial do Estado do Estado – Poder Executivo. Seção I - 10/05/2013. p. 3.

\_\_\_\_\_. Resolução ALESP/SE – 36, de 6-6-2013. *Dispõe sobre a implementação do Programa Residência Educacional em escolas da rede pública estadual.* Diário Oficial do Estado - Poder Executivo – Seção I - 07/06/2013, p. 20.

SCHÖN, Donald. **Educando o profissional reflexivo – um novo design para o ensino e a aprendizagem.** Trad. COSTA, Roberto Cataldo – Porto Alegre Artmed, 2000.

TOLEDO, Luiz Fernando. **Residência docente já é realidade em escolas de São Paulo e do Rio.** Jornal Estado de São Paulo.03/02/2016. Disponível: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,residencia-para-professor-ja-e-realidades-em-escolas-de-sp-e-rj,10000014532>. Acesso 14/02/2019.

UNIFESP. **Residência Pedagógica.** Disponível: <http://www.unifesp.br/noticias-antiores/item/1872-residencia-pedagogica-pioneirismo-da-unifesp-na-formacao-de-professores>. Acesso em 22/05/2014.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Adelfos 11, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 101, 102  
Ambiente Virtual 82, 84, 86, 120, 245, 248  
Avaliação do Desempenho 12, 185  
Avaliações 10, 4, 26, 28, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 121, 126, 276

### C

Carreira Docente 12, 18, 24, 104, 108, 111, 112, 113, 173, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 195, 196  
Cidadania 11, 28, 29, 43, 44, 69, 73, 75, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 89, 106, 126, 162, 198, 243, 271  
Cidade 48, 51, 53, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 97, 128, 129, 141, 153, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 274, 294  
Conciliação 12, 152, 159, 160, 161, 162, 165  
Cor 13, 251, 252, 257, 258, 262, 266, 268  
COVID-19 152, 153, 158, 159, 161, 162  
Cultura 2, 7, 27, 29, 41, 44, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 75, 78, 79, 91, 94, 120, 131, 135, 136, 137, 139, 144, 173, 175, 176, 177, 184, 196, 200, 202, 210, 215, 216, 223, 232, 241, 243, 244, 275, 280, 302  
Cultura Organizacional 173, 175, 176, 177  
Currículo 11, 61, 70, 76, 78, 81, 127, 141, 163, 167, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 223, 245, 276  
Cursos de Licenciatura 10, 19, 20, 24, 57, 59, 61, 64, 65, 66, 105, 224

### D

Desenvolvimento Profissional 185, 194, 288  
Desigualdades Sociais 116, 118, 120, 125, 126, 249  
Desnaturalização 12, 197, 203, 204, 206, 208  
Docência 21, 22, 23, 24, 58, 60, 64, 65, 66, 67, 105, 106, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 126, 127, 130, 148, 149, 150, 163, 165, 166, 168, 170, 188, 194, 278, 279, 285, 290, 302

### E

Educação 2, 9, 10, 11, 12, 13, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 43, 44, 45, 49, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 81, 82, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 109, 110, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 126, 127, 128, 130, 142, 143, 144, 146,

147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 171, 174, 175, 176, 180, 181, 183, 185, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 302

Educação a Distância 11, 116, 117, 118, 119, 120, 127, 156, 161, 250

Educação para o consumo 26

Educação Prisional 1, 2, 5

Ensino 10, 11, 12, 13, 4, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 34, 35, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 76, 81, 82, 83, 85, 86, 104, 106, 110, 111, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 138, 140, 141, 142, 148, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 231, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 263, 268, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 302

Ensino-aprendizagem 10, 46, 47, 54, 55, 104, 110, 111, 113, 128, 140, 154, 166, 181, 213, 221, 289

Ensino de língua portuguesa 26, 31, 43, 56

Ensino de Sociologia 197, 202, 203, 204, 208

Ensino Superior 12, 13, 58, 62, 63, 64, 114, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 189, 195, 196, 218, 219, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 302

Escola 10, 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 40, 41, 42, 43, 45, 55, 59, 62, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 101, 105, 106, 110, 111, 112, 114, 115, 127, 128, 129, 131, 134, 148, 182, 201, 202, 204, 205, 209, 210, 215, 217, 222, 226, 232, 236, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 247, 269, 274, 289

Escola em Tempo Integral 10

Estágio Supervisionado 10, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 165, 167, 168

Estatuto da Carreira Docente 173, 178, 180, 183, 185, 186, 195

Estranhamento 12, 74, 197, 203, 204, 206, 208

Etnomatemática 210, 216, 219, 221, 222, 223

Expansão 13, 28, 50, 156, 162, 186, 189, 191, 195, 200, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 285, 291, 292, 297, 299, 300



## **F**

Filosofia da Diferença 116, 120, 122

Formação de professores 12, 56, 58, 59, 65, 67, 104, 109, 113, 119, 127, 143, 149, 150, 163, 164, 168, 171, 210, 214, 236, 240, 247, 270, 289, 302

Formação Docente 12, 17, 18, 21, 41, 57, 59, 63, 64, 65, 104, 110, 111, 113, 144, 149, 163, 165, 166, 167, 168, 171, 211, 213, 240, 241, 249

Formação dos Profissionais da Educação 13, 270

## **G**

Geografia 16, 17, 32, 72, 81, 128, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 154, 156, 162, 223

## **H**

História em quadrinhos 11, 128, 130, 132, 141

## **I**

Identidade Profissional 104, 114

IFSP 104, 105, 106, 107, 108, 109, 114

Importância 10, 11, 13, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 41, 55, 59, 60, 70, 79, 83, 86, 87, 88, 97, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 113, 114, 120, 125, 128, 130, 131, 139, 144, 170, 191, 202, 206, 228, 241, 243, 245, 247, 249, 275, 278, 281, 283, 289, 295

Imprevisibilidade 90, 100, 101, 188

Inovação. Metodologia 116

Instituições Privadas 13, 161, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 289, 291, 292, 297, 299

Investigação 1, 2, 31, 34, 52, 138, 167, 173, 175, 180, 181, 182, 183, 185, 187, 190, 193, 194, 196, 233, 245, 251, 252

## **J**

Jogos Didáticos 10, 11, 13, 15, 16

## **L**

Letramento em Marketing 10, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 39, 40, 41, 43, 44

Léxico 10, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56

Licenciatura Intercultural 210, 211, 213, 214, 215, 223, 224

Linguagens 30, 31, 39, 40, 61, 128, 129, 131, 207

## **M**

Metodologia Ativa 10

Monitoria 12, 65, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172

## **N**

Neoliberalismo 13, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276

Neossujeito 13, 270, 271, 272, 273

## **O**

Observação 10, 7, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 65, 77, 138, 140, 173, 178, 186, 204, 215, 219, 251, 263

## **P**

Patrimônio 252, 256, 263, 268, 300

Percepção 11, 19, 22, 29, 72, 86, 130, 143, 146, 148, 149, 163, 165, 177, 241, 248

PIBID 11, 66, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 168, 302

Prisão 10, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

PROUNI 291, 292, 293, 296, 297, 298, 299, 300

## **Q**

Qualidade 12, 21, 24, 25, 58, 59, 60, 110, 111, 113, 117, 119, 134, 149, 150, 166, 168, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 196, 245, 247, 275, 276, 279, 289, 297

## **R**

Recepção Contemporânea 90

Redes Sociais 29, 30, 82, 85, 87, 88, 118

Regulamentação 12, 28, 173, 174, 178, 179, 181, 182, 183, 194, 198, 214, 296

Representação Social 143, 145, 146, 148, 150

Residência Educacional 10, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 68

Responsabilidade 5, 29, 42, 82, 86, 87, 93, 96, 98, 121, 170, 171, 188, 197, 243, 247, 280, 300

## **S**

Saberes 16, 43, 55, 57, 65, 94, 116, 117, 119, 123, 125, 126, 127, 150, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 243, 250, 258

## **T**

Teatro/Poética do Oprimido 197, 200, 204


Terêncio 11, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 101, 102

Território 11, 53, 55, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 79, 81, 84, 213, 218, 219, 228, 229, 234, 293, 297


Tomada de Decisões 173, 176, 181

## **U**

Uso Seguro 82, 85, 88

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 @atenaeditora

 [facebook.com/atenaeditora.com.br](https://facebook.com/atenaeditora.com.br)

# A EDUCAÇÃO EM VERSO E REVERSO:

DOS APORTES NORMATIVOS  
AOS ASPECTOS OPERACIONAIS

5

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 @atenaeditora

 [facebook.com/atenaeditora.com.br](https://facebook.com/atenaeditora.com.br)

# A EDUCAÇÃO EM VERSO E REVERSO:

DOS APORTES NORMATIVOS  
AOS ASPECTOS OPERACIONAIS

5